

Reitoria e Serviços Centrais

Despacho (extracto) n.º 15 419/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 22 de Junho de 2005, proferido no uso de competência delegada:

Licenciado Luís Miguel Martins Pires — nomeado definitivamente, na sequência de concurso externo de ingresso, especialista de informática, grau 1, nível 2, do quadro de pessoal da Reitoria, com efeitos à data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Junho de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho (extracto) n.º 15 420/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 30 de Junho de 2005, proferido no uso de competência delegada:

Maria Celeste dos Santos Pereira, Saquina Manafe, Magide Mota, Maria Manuela Coelho Conceição Amado, Maria de Lurdes Jesus Valério de Melo, Cristina Paula Rodrigues Jesus e Maria de Lurdes Rodrigues Viana Figueiredo, assistentes administrativas principais do quadro de pessoal da Reitoria da Universidade de Lisboa — nomeadas, na sequência de concurso, assistentes administrativas especialistas do mesmo quadro, considerando-se exoneradas do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Julho de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Faculdade de Belas-Artes

Despacho n.º 15 421/2005 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Outubro de 2004 do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, conforme publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Licenciada Teresa Isabel Matos Pereira, assistente, em regime de substituição, desta Faculdade — rescindido o contrato a seu pedido, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2004. (Isento de anotação do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

23 de Junho de 2005. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Ana Paula Carreira*.

Faculdade de Direito

Contrato (extracto) n.º 1341/2005. — Por despacho do vice-reitor de 20 de Maio de 2005, proferido por delegação do reitor:

Mestra Marta Filipa da Silva Felino Rodrigues Lufinha — celebrado contrato administrativo de provimento com esta Faculdade na categoria de assistente em regime de tempo integral, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a 23 de Março de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Miguel Teixeira de Sousa*.

Faculdade de Farmácia

Contrato (extracto) n.º 1342/2005. — Por despacho do vice-reitor de 27 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque da Fonseca e Castro, professora associada com agregação de nomeação definitiva — nomeada definitivamente, precedendo concurso, professora catedrática do quadro de pessoal docente da Faculdade de Farmácia de Lisboa, com efeitos à data do termo de aceitação de nomeação, considerando-se exonerada do cargo anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Secretário, *Alfredo Ferreira Moita*.

Faculdade de Letras

Despacho (extracto) n.º 15 422/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 22 de Junho de 2005, proferido por delegação do reitor:

Maria do Amparo Vaz Pereira Honorato, Rosa Maria Lopes Pereira, Maria Fernanda da Costa Barro, Maria Elisa Lopes e Rosa Maria

dos Reis Santos, assistentes administrativas principais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa — nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas do quadro da mesma Faculdade, considerando-se exoneradas do lugar anterior com efeitos à data do termo de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Pina*.

Faculdade de Medicina Dentária

Despacho n.º 15 423/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-director da FMDUL de 23 de Junho de 2005, proferido por delegação:

Doutor António Emílio Peixoto Vasconcelos Tavares, professor catedrático desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 27 a 30 de Junho de 2005, nos termos do artigo 80.º da Lei n.º 19/80, de 16 de Julho (ECDU).

23 de Junho de 2005. — O Vice-Director, *Mário Filipe Cardoso de Matos Bernardo*.

Instituto de Ciências Sociais

Aviso n.º 6752/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em especial nos artigos 12.º, 15.º e 24.º, faz-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 22 de Abril de 2005, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para recrutamento de um investigador principal do quadro de pessoal da carreira de investigação científica do Instituto de Ciências Sociais, constante da Portaria n.º 684/2002, de 20 de Junho, para a área de sociologia da família.

2 — Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

3 — O vencimento base da categoria de investigador principal, em regime de dedicação exclusiva, sem habilitação ou agregação, é calculado nos termos do anexo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, correspondendo, actualmente (escalão 1, índice 220, da categoria de investigador principal), ao valor de € 3327,02 mensais.

3.1 — A remuneração base acrescem os subsídios de férias, de Natal e de refeição e outras prestações complementares a que o funcionário tenha direito.

3.2 — As condições de trabalho são as constantes do diploma da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril) e das normas estabelecidas nos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 6 de Julho de 2000, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2000).

4 — As funções cometidas ao investigador principal são as constantes do artigo 5.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho, tipo de concurso, lugares a preencher e prazo de validade:

5.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sita na Avenida do Professor Aníbal de Bettencourt, 9;

5.2 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril;

5.3 — O concurso é aberto para um dos lugares vagos da categoria de investigador principal do quadro do Instituto de Ciências Sociais e extingue-se com o respectivo provimento.

6 — O júri, nomeado por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 22 de Abril de 2005, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, tem a seguinte constituição:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, delegada no presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais, conforme despacho de 2 de Maio de 2005.

Vogais:

Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutor Jean Kellerhals, professor catedrático da Universidade de Genebra.

Doutor José Machado da Silva Pais, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

7 — Os candidatos devem formalizar as respectivas candidaturas, no prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida do Professor Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Certidão do registo de nascimento;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas emitido pela delegação de saúde;
- e) Documento comprovativo, se aplicável, do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Documentos comprovativos das respectivas habilitações académicas, autênticos, autenticados ou nas condições a que se refere o artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 48/88, de 17 de Fevereiro;
- g) Seis exemplares do *curriculum vitae* e do relatório de actividades a que se refere a alínea b) do n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril;
- h) Um exemplar de cada uma das obras publicadas a título individual ou colectivo;
- i) Quaisquer outros elementos que possam constituir motivo de valorização da candidatura, designadamente contribuições em actividades de orientação científica, participação em órgãos de gestão e prestação de serviços à comunidade.

8 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) a e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final são afixadas na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e enviadas por correio registado a todos os candidatos.

10 — Os requerimentos referidos no n.º 8 do presente aviso, assim como os documentos que os devem instruir, podem ser entregues pessoalmente na morada indicada ou remetidos por correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo igualmente indicado.

11 — A avaliação consiste na apreciação dos *curricula* e da obra científica dos candidatos e efectua-se de acordo com os seguintes critérios, com igual ponderação:

11.1 — Na avaliação curricular, incluindo o relatório de actividades, serão apreciadas e avaliadas a experiência e formação profissionais, nelas se incluindo:

- a) Realização e coordenação de programas e projectos de investigação, assim como prémios e distinções atribuídas à actividade de investigação;
- b) Organização de congressos, colóquios, seminários e conferências científicas, bem como a apresentação de comunicações em eventos desta natureza;
- c) Contribuições em actividades de promoção e docência em pós-graduações e outras actividades de orientação científica;
- d) Participação em órgãos de gestão e prestação de serviço à comunidade.

11.2 — Na obra científica serão apreciadas as publicações individuais ou colectivas, desde que, nestas últimas, a contribuição individual dos candidatos possa ser claramente destacada e serão especialmente valorizadas:

- a) A qualidade científica do conjunto da obra;
- b) As publicações de âmbito internacional.

12 — O presente aviso foi aprovado pelo júri em reunião de 20 de Junho de 2005.

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

20 de Junho de 2005. — O Presidente do Júri, *Manuel Villaverde Cabral*.

Aviso n.º 6753/2005 (2.ª série). — 1 — Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, em especial nos artigos 12.º, 15.º e 24.º, faz-se público que, por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 22 de Abril de 2005, é aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para recrutamento de um investigador principal do quadro de pessoal da carreira de investigação científica do Instituto de Ciências Sociais, constante da Portaria n.º 684/2002, de 20 de Junho, para a área de Antropologia da Saúde.

2 — Ao concurso são admitidos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e os requisitos especiais estabelecidos no n.º 1, alíneas a), b) e c), do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

3 — O vencimento base da categoria de investigador principal, em regime de dedicação exclusiva, sem habilitação ou agregação, é calculado nos termos do anexo n.º 1 ao Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, correspondendo, actualmente (escala 1, índice 220 da categoria de investigador principal), ao valor de € 3327,02 mensais.

3.1 — À remuneração base acrescem subsídios de férias, de Natal e de refeição e outras prestações complementares a que o funcionário tenha direito.

3.2 — As condições de trabalho são as constantes do diploma da carreira de investigação científica (Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril) e das normas estabelecidas nos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa (despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 6 de Julho de 2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 9 de Agosto de 2000).

4 — As funções cometidas ao investigador principal são as constantes do artigo 5.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5 — Local de trabalho, tipo de concurso, lugares a preencher e prazo de validade:

5.1 — O local de trabalho situa-se em Lisboa, na sede do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, sita na Avenida do Professor Aníbal de Bettencourt, 9.

5.2 — O concurso é externo, em conformidade com o disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

5.3 — O concurso é aberto para um dos lugares vagos da categoria de investigador principal do quadro do Instituto de Ciências Sociais e extingue-se com o respectivo provimento.

6 — O júri, nomeado por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa, proferido por delegação, de 22 de Abril de 2005 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 90, de 10 de Maio de 2005, tem a seguinte constituição:

Presidente — Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, delegada no presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais, conforme despacho de 2 de Maio de 2005.

Vogais:

Doutor António Bracinha Vieira, professor catedrático aposentado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Josep Maria Comelles Esteban, professor catedrático da Universidade Rovira i Virgili, Tarragona.

Doutor Manuel Laranjeira Rodrigues de Areia, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor João Paulo dos Santos de Pina Cabral, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

Doutor José António Machado da Silva Pais, investigador-coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

7 — Os candidatos devem formalizar as respectivas candidaturas no prazo de 30 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho científico do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Avenida do Professor Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa, dele devendo constar:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão e de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, morada, código postal e telefone);
- b) Certidão do registo de nascimento;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, emitido pela delegação de saúde;
- e) Documento comprovativo, se aplicável, do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- f) Documentos comprovativos das respectivas habilitações académicas, autênticos, autenticados ou nas condições a que se